

PORTARIA Nº 38/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Comunicação Interna nº 237/2025-LICENÇA PRÊMIO-CEHOP.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **ELAINE MARIA CAMPOS SOUSA**, Agente Administrativo I, Matrícula Funcional Nº 293, CPF nº 138.XXX.XXX-68, licença especial a ser gozada no período de 22.04.2025 a 21.05.2025, referente ao 9º quinquênio do período compreendido entre 01.11.2020 a 01.07.2023.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 2/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

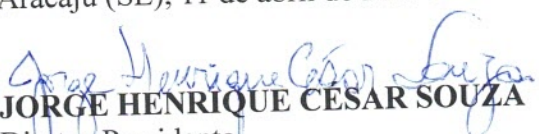
Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 22.04.2025.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 11 de abril de 2025.


JORGE HENRIQUE CESAR SOUZA
Diretor-Presidente

*Ciente
11/04/25
Elaine Sousa*

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculado a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE
C.N.P.J: 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633